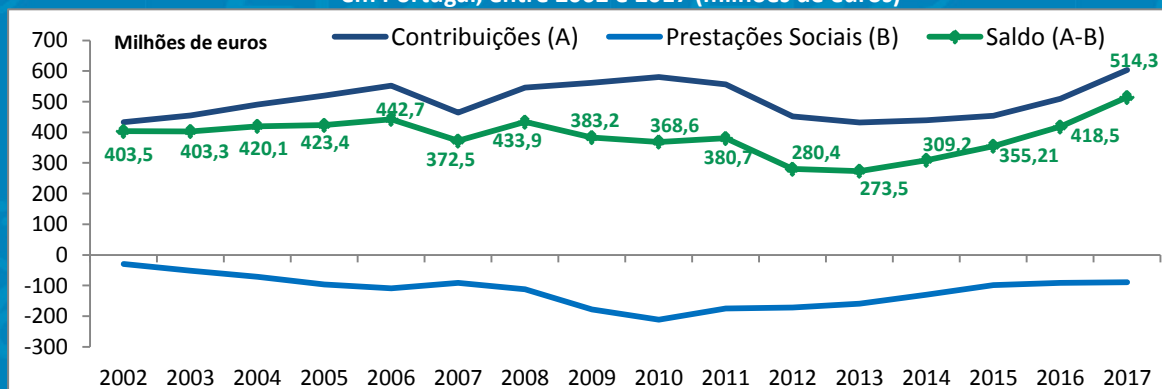


Aprofunde estes dados em www.om.acm.gov.pt

O sistema de Segurança Social português define um contrato social entre o cidadão contribuinte e o Estado. Como contrapartida de contribuições, está salvaguardada a proteção do cidadão em caso de doença, desemprego, parentalidade, invalidez, velhice, acidente de trabalho, doença ocupacional, e óbito, entre outras situações. Os cidadãos estrangeiros residentes e contribuintes em Portugal adquirem estes direitos de proteção à semelhança dos demais contribuintes do sistema de Segurança Social. O debate público em torno da **relação entre imigração e segurança social** tem sido marcado pelo mito de que os imigrantes induzem ao desgaste do sistema de segurança social dos países de acolhimento. Os dados oficiais de Portugal desconstruem claramente essa percepção.

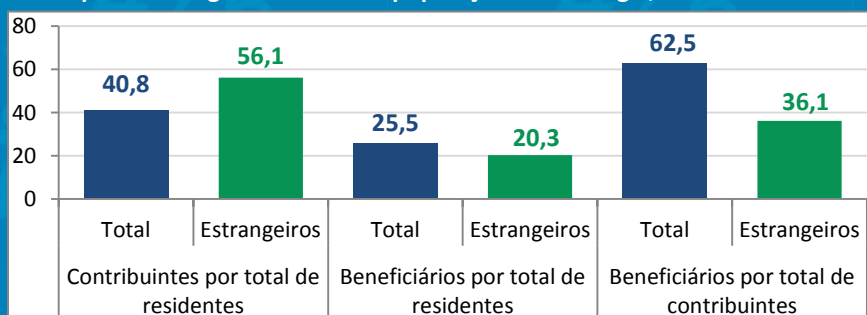
Sabia que o saldo financeiro da Segurança Social portuguesa com a população estrangeira é bastante positivo, assumindo 2017 um valor inédito de +514,3 milhões de euros?

Saldo das contribuições e prestações sociais com a população estrangeira, em Portugal, entre 2002 e 2017 (milhões de euros)



Fonte: Observatório das Migrações (Oliveira e Gomes, *Relatório Indicadores de Integração de Imigrantes 2018*, p. 199) a partir de dados do MTSSS-Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Percentagem de contribuintes e beneficiários por total de residentes, para estrangeiros e total da população em Portugal, em 2017



Fonte: Observatório das Migrações (Oliveira e Gomes, *Relatório Indicadores de Integração de Imigrantes 2018*, p. 201) a partir de dados do MTSSS-Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, do SEF-Serviço de Estrangeiros e Fronteiras e do INE-Instituto Nacional de Estatística

Sabia que os estrangeiros, por comparação ao total da população em Portugal, apresentam mais contribuintes por total de residentes e menos beneficiários de prestações sociais por total de residentes e por total de contribuintes?

Sabia que, apesar da importância relativa dos contribuintes estrangeiros no total de contribuintes do sistema de Segurança Social ter diminuído nos últimos anos (acompanhando a diminuição da população estrangeira residente), o seu peso continua a ser substantivo (5,6% em 2017) quando comparado com a importância relativa da população estrangeira residente no total de residentes do país (4,1% em 2017)?

Pessoas singulares com remunerações declaradas/contribuições pagas, para o total e estrangeiros, em 2011, 2016 e 2017

Ano	Total (N)	Estrangeiros (N)	Estrangeiros (%)
2011	4.108.515	255.707	6,2
2015	3.706.001	191.903	5,2
2016	4.042.263	205.727	5,1
2017	4.199.335	236.730	5,6

Fonte: Observatório das Migrações (Oliveira e Gomes, *Relatório Indicadores de Integração de Imigrantes 2018*, p. 203) a partir de dados do MTSSS-Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social